



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3092/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 223/2016, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE

Conceder, a contar de 29 de novembro de 2016, a Retribuição por Titulação (RT) a **PAULO OTT TAVARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Letras, em nível de Mestrado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Pelotas, 28 dezembro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício